

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL/RS**

**Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial
Laudo de Viabilidade Econômica**

PROCESSO 50023278920208210026

AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, já devidamente qualificada nos autos da recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, ante o evento 10, expor o que segue:

A recuperanda, conforme determinação judicial, apresentou no trintídio, o aditivo ao plano de recuperação judicial, bem como o laudo de viabilidade econômica.

Ainda, considerando a determinação judicial para que os credores se manifestassem quanto a realização de AGC Virtual, evidencia-se que diante da intimação dos mesmos não houve qualquer manifestação dos credores à continuação da solenidade na modalidade virtual, o que se coaduna com a manifestação da recuperanda (evento 45) e da Administração Judicial (evento 21) no tocante a manutenção da suspensão do ato.

A recuperanda, assim, reitera o requerimento de não realização da AGC Virtual contido no item b, da petição do evento 45.

Ante o exposto, requer:

- a) A junta do aditivo do plano de recuperação judicial e laudo de viabilidade econômica;
- b) O acolhimento da não realização do AGC Virtual, conforme item b, da petição do evento 45.

Santa Cruz do Sul, RS, 30 de julho de 2020.

Cristiane Regina Birk
OAB/RS 55.670

Gustavo Posser de Moraes
OAB/RS 53.228

Daiana Rosa da Silva
OAB/RS 72.769